

PORTARIA N.º 1.828, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares ao servidor Edson da Silva Ferrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Edson da Silva Ferrão, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 4.12.2005 a 3.12.2006.

Art. 2º As férias regulamentares de que trata o artigo 1º serão gozadas de 2 a 21 de janeiro de 2007.

Art. 3º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do artigo 116, inciso 5º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral